

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5179751-28.2022.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **De Bem Indústria e Comércio de Informática Ltda.**, na forma e condições que seguem:

### **LOTE 01: 80% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO PRECATÓRIO Nº 20.443**

- \* Devedor: IPERGS
- \* Credor Original: Tereza Modesto
- \* Cessionário: De Bem Informática
- \* Valor líquido do total do precatório em 01/08/25: R\$ 395.275,20
- \* Valor líquido da fração do precatório em 01/08/25: R\$ 316.220,16
- \* 38%: R\$ 120.163,66 | 28,5%: R\$ 90.122,74

### **LOTE 02: 90% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO PRECATÓRIO Nº 49.011**

- \* Devedor: IPERGS
- \* Credor Original: Nedy Gomes da Rosa
- \* Cessionário: De Bem Informática
- \* Valor líquido do total do precatório em 01/08/25: R\$ 568.334,99
- \* Valor líquido da fração do precatório em 01/08/25: R\$ 511.501,46
- \* 38%: R\$ 194.370,55 | 28,5%: R\$ 145.777,91

### **LOTE 03: 2,5% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO PRECATÓRIO Nº 31.955**

- \* Devedor: IPERGS
- \* Credor Original: Sucessão de Maria Cirlei Rosa Cavalheiro
- \* Cessionário: De Bem Informática
- \* Valor líquido do total do precatório em 01/08/25: R\$ 4.291.045,30
- \* Valor líquido da fração do precatório em 01/08/25: R\$ 107.276,13
- \* 38%: R\$ 40.764,92 | 28,5%: R\$ 30.573,69

### **LOTE 04: 80% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO PRECATÓRIO Nº 14.331**

- \* Devedor: IPERGS
- \* Credor Original: Almerinda Diniz
- \* Cessionário: De Bem Informática
- \* Valor líquido do total do precatório em 01/08/25: R\$ 582.236,96
- \* Valor líquido da fração do precatório em 01/08/25: R\$ 465.789,57
- \* 38%: R\$ 177.000,03 | 28,5%: R\$ 132.750,02

**Data do 1º Leilão:** dia 03 de junho de 2026 às 15h05min.

**Data do 2º Leilão:** dia 07 de julho de 2026 às 14h15min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação (englobado)\*:** R\$ 532.299,16 (quinhentos trinta e dois mil duzentos noventa e nove reais e dezesseis centavos).

\*O valor de avaliação fora definido judicialmente em 38% do valor líquido do precatório.

**Valor Mínimo para Lance 1º Leilão (englobado):** R\$ 532.299,16 (quinhentos trinta e dois mil duzentos noventa e nove reais e dezesseis centavos).

**Valor Mínimo para Lance 2º Leilão (englobado):** R\$ 399.224,36 (trezentos noventa e nove mil duzentos vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

**Modalidade dos Leilões:** *On-line*

**Local dos Leilões:** Exclusivamente através do endereço:  
<http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Porto Alegre/RS, 07 de abril de 2026.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**